



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 08/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Paraíso Transmissora de Energia S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para o Projeto “Programa de Resgate, Cercamento, Sinalização, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial para a implantação da Linha de Transmissão 230 Kv Campo Grande 2 – Paraíso 2 – Chapadão e do Seccionamento da Lt 230 Kv Campo Grande 2 – Chapadão Para Se Paraíso 2”.

Prof. Marcio Eduardo de Barros